



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### **VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, como **ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representado por sua titular, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 01 de janeiro de 2023, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA**, doravante denominada **RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.77 de 09 de janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro -RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, neste ato representada por seu Diretor-Geral, **NELSON SIMÕES DA SILVA**, empossado como Diretor-geral da RNP para o período de 2021 a 2025, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da RNP em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada aos 30/04/2021, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVEM com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** assinado em 30 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento às atividades previstas no Contrato de Gestão firmado, mediante o repasse de recursos financeiros para a RNP, no exercício de 2024, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - Integram o presente instrumento, independentemente de transcrição;

Anexo I - Infraestrutura de Rede Avançada EMBRAPA 2024 - Fase 9

Anexo II - Infraestrutura de Rede Avançada MD 2024

Anexo III - Cronograma de Desembolso para 2024

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará à RNP, no exercício de 2024, recursos financeiros no montante de R\$ 611.138,00 (seiscentos e onze mil, cento e trinta e oito reais) alocados conforme abaixo:

I - R\$ 134.842,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho nº 20.571.2203.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - 0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS, conforme Nota de Empenho Nº 2023NE000414 (EMBRAPA/ Infraestrutura de Rede Avançada EMBRAPA 2024) e

II - R\$ 476.296,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais), à conta do Programa de Trabalho nº 24.571.4001.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO-0005 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS conforme Nota de Empenho Nº 2023NE000413 (MD/ Infraestrutura de Rede Avançada MD 2024).

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

**LUCIANA SANTOS**

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

## NELSON SIMÕES DA SILVA

Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/03/2024, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11762922** e o código CRC **E388125D**.

**Referência:** Processo nº 01245.009142/2020-84

SEI nº 11762922



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### ANEXO I PLANO DE AÇÃO 20º TA (EMBRAPA)

Meta	Especificação	Execução por meio de Recursos previstos na LOA 2023			Período de Execução
		Indicador Físico			
		Unidade Medida	Qtde	Custo	
<b>1.1 Comunicação F6</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Informações: Plano de Difusão de Resultados Fase 1</li></ul>	N/A	N/A	-	2 anos
<b>1.2 Consultoria Educacional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Consultoria Educacional para estruturação dos Planos de Desenvolvimento Profissional da Equipe Embrapa</li></ul>	N/A	60	--	2 anos
<b>1.3 GSTI F5</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Consultoria Governança: Plano Plurianual de Gestão de Serviços de TI (GSTI-Fase 5)</li></ul>	N/A	1	--	2 anos
<b>1.4 Demandas Científicas</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Meta Transversal com CPRM: Modelagem de uma solução para atendimento às demandas científicas Fase 3</li></ul>	N/A	1	--	2 anos
<b>1.5 Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Diagnóstico de Maturidade SGSI</li></ul>	N/A	N/A	--	2 anos
<b>1.6 Conectividade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Implantação de Conectividade - Rede Embrapa 2024</li></ul>	N/A	58	--	2 anos
<b>1.7 Manutenções</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Ferramentais, Conectividade - 2024</li></ul>	N/A	N/A	R\$ 134.842,00	2 anos

<b>Gestão do Projeto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização da gestão da cooperação</li> </ul>	N/A	1	--	2 anos
<b>Operação Administrativa</b>	Custos operacionais necessários à consecução do objeto	N/A	1	--	2 anos
<b>Fundo de Reserva</b>	Composição do fundo de reserva 5% do recurso total do projeto a ser executado pela RNP, conforme autorizado pelo Conselho de Administração da RNP (CADM/RNP) em atendimento à Portaria MCTI nº 1.917 DE 29 de abril de 2020		1	--	2 anos
<b>TOTAL</b>				R\$ 134.842,00	-



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 15:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/03/2024, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11762943** e o código CRC **90202A92**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

## MINUTA ANEXO II - PLANO DE AÇÃO 20º TA (MD)

Meta	Etapa	Especificação	Unid/Medida	Qtd.	Custo	Período /Execução
1	Ação 01	Manter a conectividade de Redes Avançadas	Unidades conectadas	3	R\$ 212.000,00	12 meses
2	Ação 02	Capacitar o Corpo Técnico de Especialistas em TIC do MD	Colaboradores Capacitados	35	R\$ 70.000,00	12 meses
3	Ação 3	Aperfeiçoamento das boas práticas no emprego dos meios de TIC, visando-se a preservação da segurança das informações digitais	Campanha realizada	1	R\$ 50.092,00	12 meses
Gestão do Projeto		Apoio a coordenação do Projeto	-	-	R\$ 70.616,55	12 meses
<b>Subtotal - 1</b>				-	<b>R\$ 402.708,55</b>	
Operacional Administrativo (11%)				1	R\$ 49.772,97	
<b>Subtotal - 2</b>				-	<b>R\$ 452.481,52</b>	
Reserva Financeira (5%)				1	R\$ 23.814,82	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$476.296,00</b>	



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/03/2024, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11762960** e o código CRC **CD821B6D**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 424 - Bairro Zona Cívico-Administrativa,  
CEP 70067-900, Brasília - DF - <http://www.gov.br/mcti>

### ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 20º TA

Jan. / 2024	Fev. / 2024	Mar. / 2024	Abr. / 2024	Mai. / 2024	Jun. / 2024
					R\$ 611.138,00

Jul. / 2024	Ago. / 2024	Set. / 2024	Out. / 2024	Nov. / 2024	Dez. / 2024



Documento assinado eletronicamente por **nELSON Simões da Silva (E), Usuário Externo**, em 05/03/2024, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 05/03/2024, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11762971** e o código CRC **62BDCEAB**.